

EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA



Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o Art. 10 e parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA Processo: 3468/2025 **Instrumento:** Termo de Colaboração N° 007/2025 Protocolo: 27355/2025 Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos OSC: Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos **CNPJ:** 36.387.959/0001-79 Valor do Repasse: R\$ 112.800,00 Vigência: 02/11/2025 à 02/11/2026 Gestor da parceria: Claudiana Ferrandi Data da Assinatura: 24/10/2025

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, mediante abandono, ameaça ou violação de direitos.

ADITIVOS /APOSTILAMENTOS				
Número/Ano	Descrição Resumida			
PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRAZOS E SITUAÇÃO				
Prazo (dias): 30 dias Data Previs		sta: 02/12/2026	Prazo Para Análise: Em até 150 dias	
Situação: [X] Agu	ıardando Prazo	[] Em Análise	[] Não Apresentada [] Analisada	
Data Apresentação:		Prorrogação (dias): Processo N°:		Processo N°:
Data do Parecer:		Secretário Municipal: Letícia Moreira Perim Moraes		
Resultado Conclusivo: [] Regular [] Regular com Ressalva [] Irregular				
Art. 72 da Lei Federal N° 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				
Extrato Atualizado Em:				

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Protocolo: 27355/2025